

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23765.000625/2016-09

IN 0013/2016

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2016, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146, de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.572.243/0001-74, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 8º ao 11º andares. Centro. Juiz de Fora/MG CEP: 36010-010. Telefone: (32) 3229-1201 / (32) 3692-9199/9122 - E-mail: fmattos@cesama.com.br, jcteixeira@cesama.com.br, representada por neste ato por **Júlio César Teixeira**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto, com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, realizar as seguintes alterações para as matrículas: B/008117-11; B/008122-71 e B/008124-32:

1.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 276/2024 a partir de **01/05/2025**;

1.1.2. A renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/09/2025 a 31/08/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 548.053,96** (quinhentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

2.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 332/2025 entre **01/05/2025 a 31/08/2025**:

MODALIDADE TARIFÁRIA	REAJUSTE (DIFERENÇA)		CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
	Água	Esgoto		
Fixa	R\$2,5952	R\$1,8174	1	R\$4,41
0 a 10m³	R\$0,1769	R\$0,1246	10	R\$3,02
>10 a 20m³	R\$0,2944	R\$0,2063	10	R\$5,01
>20 a 40m³	R\$0,4519	R\$0,3162	20	R\$15,36
40 a 200m³	R\$0,4793	R\$0,3354	160	R\$130,35
> 200m³	R\$0,5067	R\$0,3547	3.627,33	R\$3.124,58

TOTAL MENSAL	R\$3.282,73
TOTAL (04 MESES)	R\$13.130,92

2.1.2. Renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/09/2025** a **31/08/2026**:

MODALIDADE TARIFÁRIA	ÁGUA	ESGOTO	CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
Fixa	R\$35,2387	R\$24,6774	1	R\$59,92
0 a 10m³	R\$2,4017	R\$1,6916	10	R\$40,93
>10 a 20m³	R\$3,9976	R\$2,8018	10	R\$67,99
>20 a 40m³	R\$6,1359	R\$4,2933	20	R\$208,58
40 a 200m³	R\$6,5077	R\$4,5542	160	R\$1.769,90
> 200m³	R\$6,8809	R\$4,8163	3.627,33	R\$42.429,60
TOTAL MENSAL				R\$44.576,92
TOTAL PARA 12 MESES				R\$534.923,04

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2025	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339039-44	R\$191.438,60
2026					R\$356.615,36

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES CONTRATUAIS

4.1. O Contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

MODALIDADE TARIFÁRIA	ÁGUA	ESGOTO	CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
Fixa	R\$35,2387	R\$24,6774	1	R\$59,92
0 a 10m³	R\$2,4017	R\$1,6916	10	R\$40,93
>10 a 20m³	R\$3,9976	R\$2,8018	10	R\$67,99
>20 a 40m³	R\$6,1359	R\$4,2933	20	R\$208,58
40 a 200m³	R\$6,5077	R\$4,5542	160	R\$1.769,90
> 200m³	R\$6,8809	R\$4,8163	3.627,33	R\$42.429,60

4.2. O valor total atualizado do Contrato para o período compreendido entre 01/09/2025 e 31/08/2026 passa a ser **R\$ 534.923,04** (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

5.1. O 1º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARSAE 124/2019 a partir de 01/04/2019; incluiu a tarifa fixa de consumo de água e esgoto a partir de 01/09/2019; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2019 a 31/08/2020.

5.2. O 2º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARSAE nº 138/2020 a partir de 01/04/2020; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

5.3. O 3º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 145/2021 a partir de 01/04/2021; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

5.4. O 4º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 187/2022 a partir de 01/04/2022; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

5.5. O 5º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 233/2023 a partir de 01/04/2023; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

5.6. O 6º Termo Aditivo aplicou o reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 276/2024 a partir de 01/04/2024; e renovou a indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 28/05/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 28/05/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49930656** e o código CRC **43D8ED4D**.

Referência: Processo nº 23765.000625/2016-09 SEI nº 49930656